



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97.

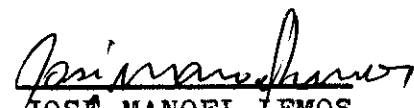
"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA" .


A Câmara Municipal de São José da Barra-MG, no /
uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, em seu
nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Ci-
dadania "São José Barrense", ao Doutor LUIZ LAÉRCIO SIMÕES MACHA-
DO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário ,
este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 01 de abril de 1997.


JOSE MANOEL LEMOS
PRESIDENTE


MARCELO R. DA SILVA
SECRETÁRIO